



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 011/02 DE 21 DE JANEIRO DE 2.002

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Sr. Valdezete Martins Nogueira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que trata os termos do Artigo 99, da Lei Estatutária Municipal nº 470/91 e requerimento formulado pelo Servidor Agnaldo Venâncio Rocha.

### R E S O L V E:

Conceder Licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, consecutivos, sem remuneração, ao Servidor Municipal Agnaldo Venâncio Rocha, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2002.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES  
SECRETÁRIO DE ADM. SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO.